



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

L I D O
Em, 23 / 06 / 10
Assessoria de Planário

IND 9018 /2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registo e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSES CAP T.S. CDESDOP
 CDESDTM

Em, 28 / 06 / 10

Ilana Planário
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública Distrito Federal, a implantação de um Posto Policial e o policiamento ostensivo, próximo à 3ª. Etapa, no Condomínio Porto Rico, localizada na Região Administrativa de Santa Maria, RA- XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a implantação de um Posto Policial e o policiamento ostensivo, próximo à 3ª. Etapa, no Condomínio Porto Rico, localizada na Região Administrativa de Santa Maria, RA- XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da 3ª. Etapa, no Condomínio Porto Rico, em Santa Maria, na busca de melhores condições de segurança, tem procurado apoio no sentido que seja instalado um posto policial naquela comunidade, bem como a necessidade da presença constante da Polícia Militar de modo a coibir ocorrências de delitos.

Haja vista proporcionar melhores condições de segurança ratificamos o interesse de que se promova a implantação do referido posto, para o devido atendimento daquele Condomínio, em proposta legislativa.

A providência solicitada com certeza beneficiará sobremaneira os moradores de Santa Maria, e, por considerar justa a reivindicação, apelo para a sensibilidade do Poder Público e solicito sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.


Deputado Distrital **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

Setor Protocolo Legislativo
ind N° 9018/2010
Folha N° 01

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 230Jun2010 13:34